



**GOVERNADORA ROSALBA CIARLINI ROSADO**

---

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**



***Boletim Administrativo***



---

**Nº. 3855**  
**Natal Quinta - Feira – 05 de Setembro de 2013.**

**Unidade Instrumental de Administração Geral**  
**Chefe da UIAG: Herisson Campos da Mota e Silva** - Ramal: 3232 1017  
**Editor: Erineide Batista Lopes** – Ramal: 3232 1014/1015  
**Arquivo: Erineide Batista Lopes**

**Encaminhamento de matéria para publicação:** As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

**Originais:** Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues via EMAIL, CD-R com cópia original, digitados no WORD, em Time New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

- |   |              |
|---|--------------|
| 1. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN                           | PAG.01.      |
| 2. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO                           | PAG.01.A.02. |
| 3. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA                | PAG.02.A.08. |
| 4. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS          | PAG.08.      |
| 5. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS | PAG.08.A.09. |
| 6. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRIGOS          | PAG.09.A.10  |
| 7. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER                      | PAG.10.      |
| 8. JUNTA COMERCIAL  | PAG.10.      |

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN**

**Portaria nº.448/2013.**

**R E S O L V E:**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 90, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a Assessora Jurídica do Estado VERA LÚCIA PAIVA DE MENDONÇA, matrícula nº 98755-7, 05(cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, referente aos períodos de 19 a 23 de agosto de 2013.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 19 de agosto de 2013

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze.

Publique-se e Cumpra-se.

*Jeanne Karenina Santiago Bezerra*  
Defensora Pública-Geral do Estado  
Rio Grande do Norte

**Portaria nº 453/2013.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de recesso remunerado ao estagiário MARCELO FRAGOSO JÚNIOR, matrícula nº 214208-2, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

*JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA*  
Defensora Pública-Geral do Estado  
Rio Grande do Norte

**Portaria nº 454/2013.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de recesso remunerado a estagiária STEPHANIE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 192862-7, no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

*JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA*  
Defensora Pública-Geral do Estado  
Rio Grande do Norte

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 078/2013-GS/SET.**

Natal, 02 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Decreto nº 16.766, de 14 de março de 2003.

**R E S O L V E:**

Excluir o servidor CLIDENOR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 160.076-1, da Gratificação de Representação de Gabinete, NM-1, a partir de 02.09.2013 .

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 02 de setembro de 2013.

**JOSÉ AIRTON DA SILVA**  
Secretário de Estado da Tributação

**UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .**

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder licença aos servidores no quadro abaixo.CHEFE DA UIAG- Joseneide Ferreira Beserra da Silva

Nome do servidor	Nº da portaria	Cargo	Mat.	Lotação	Nº processo	Início	Término	Observação	
Wilka de Araujo Freitas	792	20.08.13	Assistente Bancario “a”	160211-0	Set	185034/13-4	20.07.13	17.10.13	Lic.Tratamento de Saude Prorrogação
Lúzia Leila Dantas G. Moreira	791	20.08.13	Assistente Bancario “a”	160176-8	Set	183799/13	07.08.13	05.09.13	Licença Tratamento de Saúde
Raimundo Nonato de S. Sobrinho	799	23.08.13	Assistente de Administração e Finanças-XII	088137-6	Set	190140/13-1	15.07.13	13.08.13	Licença Tratamento de Saúde
Miranalda de N. Duarte	802	30.08.13	Afte-5	008666-5	Set	193448/13-1	22.08.13	20.10.13	Licença Tratamento de Saúde
Maria Margarida O.de Araújo	793	20.08.13	Assistente de Administração e Finanças-XII	088020-5	Set	183162/13-5	19.07.13	16.09.13	Licença Tratamento de Saúde Prorrogação
Agamenon Mariano de Lima	794	20.08.13	Afte-4	153383-5	Set	185298/13-1	01.08.13	30.08.13	Licença Tratamento de Saúde
Francisco Pinheiro Alves	801	30.08.13	Auxiliar de serviços Gerais-XII	090059-1	Set	191790/13-8	14.08.13	11.11.13	Licença Tratamento de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

Portaria nº 853/2013-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art 1º Tornar sem efeito a concessão da progressão publicada no Boletim Administrativo nº 3538 de 17 de junho de 2010, conforme a Lei Complementar nº 405/2009, publicada em Diário Oficial do Estado.

Processo	Nome	Matrícula	Vinculo	Cargo/Referencia	
				De	Para
10779	Maria Elza de Souza Moreira	68.128-8	1	PN IV “A”	PN IV “B”

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária de Estado da Educação e da Cultura, em Natal/RN, 02 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Betania Leite Ramalho  
Secretária

Portaria nº 856/2013-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Excluir o nome do servidor do Quadro Gratificação de Representação de Gabinete - GRG nos termos do Decreto 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme vigência, constante do quadro a seguir:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Denom.	Vigência	Valor
01	Maria Divani de Medeiros Araújo	116.204-7	PN-IV	NS-1	02.09.2013	600,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 04 de setembro de 2013.

Betania Leite Ramalho  
Secretária

Portaria nº 857/2013-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Incluir o nome do servidor no Quadro Gratificação de Representação de Gabinete - GRG nos termos do Decreto 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme vigência, constante do quadro a seguir:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Denom.	Vigência	Valor
01	Francisca Ednaide de S. Rego Pinto	60.831-9	PN-III	NS-1	02.09 a 31.12.2013	600,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 04 de setembro de 2013.

Betania Leite Ramalho  
Secretária

PORTARIA Nº.821/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **JOSE GERALDO DE AZEVEDO**, matrícula nº 29.569-8, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 01.03.76 a 03.03.81, num total de 1.828 (um mil oitocentos e vinte e oito ) dias de serviço público estadual, prestado como P.7.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.822/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **MARIA JOSÉ DA SILVA PEQUENO**, matrícula nº 119.680-4, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P.9.c, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 13.02.89 a 31.12.89, num total de 322 (trezentos e vinte e dois) dias de serviço público estadual, prestado como P.9.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.823/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **ANTONIA LIDUINA FEITOSA NOGUEIRA E MOURA**, matrícula nº 59.591-8, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 02.05.80 a 24.02.85, num total de 1.759 (um mil setecentos e cinquenta e nove ) dias de serviço público estadual, prestado como TE - D, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.824/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **ARIALENE VIEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 116.868-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIV, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 13.02.89 a 31.12.89, num total de 322 (trezentos e vinte e dois ) dias de serviço público estadual, prestado como P.2.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº.825/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **WALTER SOARES DE MIRANDA JÚNIOR**, matrícula nº 69.880-6, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P.7.C, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 05.06.84 a 31.12.84, exercido como P.8.C num total de 210 (duzentos e dez ) dias de serviço.E, ainda, averbar o período de 19.03.85 a 31.12.85 exercido como P.7.C, num total de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias de serviço, perfazendo,a totalidade de 498 (quatrocentos e noventa e oito), dias de serviço cumpridos na Secretaria de Educação e da Cultura - SEEC/RN, cumpridos na Secretaria de Educação e da Cultura - SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

## Natal-RN – Quinta- Feira 05 de Setembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3855PÁG.4

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura  
PORTARIA Nº.826/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **MARIA SÔNIA DE ANDRADE BELO**, matrícula nº 119.683-9, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P.9.C, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 13.02.89 a 31.12.89, num total de 322 (trezentos e vinte e dois ) dias de serviço público estadual, prestado como P.9.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura  
PORTARIA Nº.827/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 126.347-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 28.03.89 a 31.12.89, num total de 279 (duzentos e setenta e nove) dias de serviço público estadual, prestado como P.6.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura  
PORTARIA Nº.828/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **VERACI FERREIRA SARMENTO**, matrícula nº 110.388-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 13.02.89 a 31.12.89, num total de 322 (trezentos e vinte e dois ) dias de serviço público estadual, prestado como P.6.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura  
PORTARIA Nº.829/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **CLEDIANE CRISTINE DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 122.399-2, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 21.08.00 a 28.02.10, num total de 3.477 ( três mil, quatrocentos e setenta e sete ) dias de serviço público estadual, prestado como A S G, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura  
PORTARIA Nº.830/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **MÁRCIO ANDRIÊ CÂMARA**, matrícula nº 124.952-5, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 22.05.01 a 28.02.10, num total de 3.203 (três mil duzentos e três ) dias de serviço público estadual, prestado como A.S.G., na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura  
PORTARIA Nº.831/2013

## Natal-RN – Quinta- Feira 05 de Setembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3855PÁG.5

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **RITA DOS IMPOSSIVEIS DANTAS**, matrícula nº 116.298-5, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 13.02.89 a 31.12.89, num total de 322 (trezentos e vinte e dois ) dias de serviço público estadual, prestado como P.6.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 832/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **JOSÉ DAMIÃO DA SILVA**, matrícula nº 119.005-9, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 24.09.90 a 28.02.10, num total de 7.093 (sete mil e noventa e três ) dias de serviço público estadual, prestado como A.S.G., na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 833/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **FRANCISCA PETRONILA DA SILVA SARMENTO**, matrícula nº 119.656-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 13.02.89 a 31.12.89, num total de 322 (trezentos e vinte e dois ) dias de serviço público estadual, prestado como P.9.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 834/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DAS CHAGAS**, matrícula nº 116.755-3, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 01.11.84 a 18.02.90, num total de 1.935 (um mil novecentos e trinta e cinco ) dias de serviço público estadual, prestado como A.S.G., na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 835/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **GERUSA SETUBAL DE SOUSA**, matrícula nº 117.005-8, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 30.03.89 a 31.12.89, num total de 277 (duzentos e setenta e sete ) dias de serviço público estadual, prestado como P.6.C, na SEEC/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 836/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

## Natal-RN – Quinta- Feira 05 de Setembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3855PÁG.6

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de **REGINETE MARIA FERNANDES CAVADINI**, matrícula nº 35.207-1, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de TE - D, do Quadro Geral - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 01.06.09 a 28.02.12, num total de 1.003 (um mil e três ) dias de contribuição previdenciária, realizada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, conforme dispositivo legal retromencionado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº. 837/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº. 30802/2006 – SEEC encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº. 25 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade Parágrafo 2º, do Art. 29 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de **FRANCISCA SANTIAGO DO COUTO**, matrícula nº 71.017-2, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN, o período relacionado entre 01.06.78 a 31.01.80; 01.04.80 a 12.03.81 num total de 953 (novecentos e cinquenta e três ) dias de serviço exercidos como Auxiliar de Costureira em atividade privada, contando-se esse tempo, apenas para fins de aposentadoria. E ainda, incorporar o período de 12.08.82 a 01.03.85, num total de 932 (novecentos e trinta e dois), exercidos no cargo de Auxiliar de Serviços Complementares, na Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 840/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de ANA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 86.488-9, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 18.12.96 a 01.03.09, num total de 4.454 ( quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro ) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 841/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de FRANCISCA WILMA FREITAS, matrícula nº 117.312-0, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.05.88 a 12.03.90, num total de 681 ( seiscentos e oitenta e um ) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professor, na Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 842/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de MARIA GORETE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 105.722-7, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-I, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.01.87 a 31.01.89, num total de 762 ( setecentos e sessenta e dois ) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Paraná/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 843/2013



## Natal-RN – Quinta- Feira 05 de Setembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3855PÁG.7

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de ALEXANDRINO FERREIRA NETO, matrícula nº 69.622-6, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral do Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.03.79 a 08.07.84, num total de 1.955 ( um mil, novecentos e cinquenta e cinco ) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Guarda Municipal, na Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 844/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de **MARIA DA LUZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 110.989-8, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 02.03.81 a 05.03.87, num total de 2.195 ( dois mil, cento e noventa e cinco ) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Tabuleiro Grande/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. E ainda, incorporar o período de 02.04.89 a 12.03.90, num total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias de serviço, exercidos como Supervisor de Ensino, na Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN, contando-se, também, para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 845/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de **MARIA GORETTI DA COSTA FONSÊCA**, matrícula nº 86.255-0, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 15.03.73 a 15.12.73 e de 01.03.74 a 18.05.78, num total de 1.539 ( um mil, quinhentos e trinta e nove ) dias de serviço público municipal, exercidos no cargo de Professora Primária, na Prefeitura Municipal de Assú/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. Todavia deixando-se de computar os períodos de 01.08.05 a 30.09.05; 01.11.05 a 31.12.05; 01.01.09 a 02.09.09 e de 01.07.11 a 01.12.12, por serem concomitantes com a data de nomeação da postulante.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 846/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de **MARIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 117.328-6, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro Geral do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.01.78 a 21.04.87, num total de 3.396 ( três mil, trezentos e noventa e seis ) dias de serviço exercidos como Secretária da Junta de Serviço Militar, da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*

Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 847/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de **JOSÉ ALBERONILDO PIRES DE AZEVEDO**, matrícula nº 99.942-3, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-III, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 02.12.97 a 20.05.01, num total de 1.265 ( um mil, duzentos e sessenta e cinco ) dias de serviço público municipal, exercidos

## Natal-RN – Quinta- Feira 05 de Setembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3855PÁG.8

no cargo de Professor, na Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional, deixando-se de computar o período de 21.05.01 a 28.02.03, por ser concomitante como a data de nomeação do postulante. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

### PORTARIA Nº 848/2013

O Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a documentação colecionada no Processo nº 35698/2012 – SEEC, encontra-se em sintonia com a Orientação Normativa nº 24 e 26, da Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09.08.2002, e na conformidade do Art. 29, Parágrafo 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 117, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar 156, de 08.10.1997.

Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de **MARCÍLIO DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 125.502-9, vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN-V, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 12.08.85 a 19.12.85; 17.02.86 a 30.06.86; 09.02.87 a 22.12.87; 22.02.88 a 09.12.88 e de 27.02.89 a 14.07.89, num total de 630 (seiscentos e trinta dias) dias na condição de Aluno Aprendiz, do Instituto Federal de Educação, Ciências e tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, contando-se esse tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. E, ainda, incorporar os períodos de 01.02.88 a 21.02.88 e de 01.03.90 a 14.05.90, num total de 95 (noventa e cinco) dias de serviço, como Auxiliar de Serviços Gerais e Inspetor de qualidade, respectivamente, exercidos em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, contando-se esse tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Natal, 28 de agosto de 2013.

*Joaquim Juraci Farias de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

Portaria nº. 053 de 03 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a Servidora Elzimar Bezerra Ciriaco da Silva Rodrigues – matrícula nº 99056-6 – Assessor Jurídico desta Pasta de Governo, elevação do Adicional de Tempo de Serviços – ADTS, de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, em Natal/RN, 26 de agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

José Lacerda Alves Felipe  
Secretário Adjunto – SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 00164, 4 de setembro de 2013

O(a) CHEFE DA UNIDADE INST. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do(a) SEC EST DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.626 de 12 de abril de 2010.

**RESOLVE** atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Luis Carlos Bezerra da Costa, matrícula nº 114.822-2, CPF. nº 777.898.574-87, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró/ RN/Brasil no período de 19/07/2013 a 21/07/2013, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - **PCD nº 338521/2013**.

Importa o presente PCD no valor total de 175,00 (Cento e setenta e cinco reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Herisson Campos da Mota e Silva  
CHEFE DA UNIDADE INST. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### PORTARIA Nº 00165, 4 de setembro de 2013

O(a) CHEFE DA UNIDADE INST. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do(a) SEC EST DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.626 de

12 de abril de 2010.

**RESOLVE** atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Luis Carlos Bezerra da Costa, matrícula nº 114.822-2, CPF. nº 777.898.574-87, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró/ RN/Brasil no período de 02/08/2013 a 02/08/2013, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - **PCD nº 338522/2013**.

Importa o presente PCD no valor total de 35,00 (Trinta e cinco reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Herisson Campos da Mota e Silva  
CHEFE DA UNIDADE INST. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 00166, 4 de setembro de 2013**

O(a) CHEFE DA UNIDADE INST. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do(a) SEC EST DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.626 de 12 de abril de 2010.

**RESOLVE** atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Luis Carlos Bezerra da Costa, matrícula nº 114.822-2, CPF. nº 777.898.574-87, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró/ RN/Brasil no período de 18/08/2013 a 18/08/2013, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - **PCD nº 338525/2013**.

Importa o presente PCD no valor total de 35,00 (Trinta e cinco reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Herisson Campos da Mota e Silva  
CHEFE DA UNIDADE INST. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES DE DIÁRIAS OPERACIONAIS DOS GUARDAS PATRIMONIAIS QUE PRESTAM SERVIÇO A SEMARH.  
EXERCÍCIO: 2013 PERÍODOS: 01 A 30 DE JUNHO.**

MAT.	NOME	Qt D.O	R\$	TOTAL R\$	Local que Presta Serviço
054.738-7	Raimundo Luiz de Noronha	09	50,00	450,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
107.932-8	Antonio Francisco Holanda de Moraes	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
114.720-0	Lomanto Gurgel Pinto	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
112.583-4	Francisco Ildegondes Rocha	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
202.077-7	Flavio Eider Fernandes do Rego	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
014.954-3	Francisco Carlos Pereira	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
108.126-8	Antonio Sabino de Medeiros	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
163.638-3	Luiz Rosivaldo de Mendonça	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
108.142-0	Francisco das Chagas de Mendonça	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
162.704-0	Sebastião Tertulino Filho	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
015.344-3	Tertuliano Pereira da Silva Neto	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
167.209-6	Amaral Cavalcante de Macedo Junior	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN

202.074-2	Fábio da Costa Pereira	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
205.028-5	Joelson Epifânio dos Santos	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
016.426-7	Antônio Gomes Xavier	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
051.393-8	José Pinheiro do Nascimento	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
017.333-9	Francisco Gomes dos Passos	18	50,00	900,00	Sede da SEMARH
052.678-9	Raimundo Varela de Carvalho	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
054.239-3	Carlos de Souza	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
018.160-9	Lourival Florêncio da Silva	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
017.825-0	José Marcos de Oliveira	22	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
051.205-2	José Soares Sobrinho	18	50,00	900,00	Sede da SEMARH
054.600-3	Manoel Gomes dos Santos	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
053.576-1	Francisco das Chagas Araujo	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
052.617-7	Eluizio Alves da Silva	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
017.309-6	Miguel Gonçalves Neto	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
050.132-8	Agostinho Félix da Silva	22	50,00	1.100,00	Oficina SEMARH
050.912-4	Geraldo Inácio Pedrosa	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
052.396-8	José Maria da Silva	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
017.522-6	José André Bezerra	22	50,00	1.100,00	Sede da SEMARH
Soma Total R\$		<b>31.050,00</b>			

**João Wilson de Souza Alves**  
**Chefe de Unidade Instrumental – SEMARH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

O Secretário da SEEL, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE conceder diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
 Portaria:

Nº	Nome do Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Valor Total	Destino	Período
038	José Joacy Bastos	210.468-7	Secretário	3 ½	150,00	525,00	Mossoró/RN	23/05/2013 a 26/05/2013
039	Roberto Silva de Sousa	118.289-7	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	3 ½	150,00	525,00	Mossoró/RN	23/05/2013 a 26/05/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bruna Rafaela Sena Victor de Lima  
 Chefe da UIAG – Mat. 206.460-0

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN**

P O R T A R I A Nº 035/13

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Decreto Estadual nº 21.626, de 12 de abril de 2010, e considerando o Processo nº 199432/2013-1-JUCERN;

R E S O L V E:

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias para o servidor desta Junta Comercial, FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA, Secretário-Geral, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais) para o funcionário retro mencionado, em razão do deslocamento e permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 27 de julho de 2013, com a finalidade de participar de visita técnica e reuniões na Junta Comercial daquele estado.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de julho de 2013.

Alcimar Torquato de Almeida  
 Presidente

